

Boletim de Serviço

Nº 668, de 12 de dezembro de 2024

Superintendência

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente / HU-UNIVASF

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 239, de 10 de dezembro de 2024	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 241, de 10 de dezembro de 2024	4
TERMO ADITIVO	5
TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024.	5
PLANO DE TRABALHO	5
PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	6
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 169, de 11 de dezembro de 2024	6
Portaria - SEI nº 170, de 11 de dezembro de 2024	6
Portaria - SEI nº 171, de 11 de dezembro de 2024	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	8
LOTAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 421, de 11 de dezembro de 2024	8
Portaria - SEI nº 422, de 10 de dezembro de 2024	8
Portaria - SEI nº 423, de 09 de dezembro de 2024	8
Portaria - SEI nº 425, de 11 de dezembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 426, de 11 de dezembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 427, de 11 de dezembro de 2024	10
DESIGNAÇÃO	10
Portaria - SEI nº 424, de 11 de dezembro de 2024	10
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11
DESIGNAÇÃO	11
Portaria-SEI nº 112, de 12 de dezembro de 2024	11
Portaria-SEI nº 113, de 12 de dezembro de 2024	12

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 239, de 10 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 05 ([44885840](#)), resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição do **Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde - NATS**, instituído através das Portarias: Portaria- SEI nº 52, de 31 de março de 2022, Portaria- SEI nº 111, de 23 de junho de 2022 e Portaria- SEI nº 203, de 30 de novembro de 2022, para a seguinte disposição:

I. Coordenação Geral:

1. Emanuela Oliveira Spinola, Assistente Social, SIAPE nº 221****;
2. Izabelle Silva De Araújo, Nutricionista, SIAPE nº 223****;
3. Carine Rosa Naue, Bióloga, SIAPE nº 221****.

II. Corpo técnico e deliberativo:

1. Elis Fernanda Araújo Lima de Oliveira, Fisioterapeuta, SIAPE nº 223****;
2. Helder Nunes Lopes, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 220****;
3. Hellem Crhistina Damazo Pereira, Farmacêutica, SIAPE nº 102****;
4. Jayana Carvalho De Sá Oliveira, Analista Administrativo – Contabilidade, SIAPE nº 304****;
5. Josefa Natália Policarpo de Holanda, Técnica em Farmácia, SIAPE nº 117****;
6. Maria Jacilda Pereira de Sousa, Assistente Administrativo, SIAPE nº 344****;
7. Paula Andreatta Maduro, Profissional de Educação Física, SIAPE nº 224****;
8. Orlando Vieira Gomes, Médico Nefrologista, SIAPE nº 219****;
9. Raquel Loura Ribeiro, Enfermeira, SIAPE nº 128****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 241, de 10 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de

2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI ([44361121](#)), resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo para comporem a **Comissão Eleitoral para Eleição da Comissão de Ética Médica**:

Alan dos Santos Martins, Analista de Tecnologia da Informação, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, SIAPE 162****;
Aristóteles Homero dos Santos Cardona Junior, Gerente de Atenção à Saúde, SIAPE 178****;
Jakeline Gomes da Silva, Analista Administrativo - Administração, SIAPE 224****;
Pedro Carvalho Diniz, Médico - Clínica Médica, Chefe da Divisão Médica, SIAPE 220****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente HU-Univasf

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024.

[Acesse](#) Conforme processo SEI Nº 23542.012546/2024-67, os partícipes celebram o presente termo aditivo nos termos da Lei nº 13.303/2016.

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024.

[Acesse](#) O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo regular as condições de realização de estágios obrigatórios dos estudantes da Instituição Universidade de Pernambuco, Campus Petrolina, conforme estabelecido no respectivo Termo de Compromisso de Estágio (TCE), regido pela Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 169, de 11 de dezembro de 2024.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 40 do Regimento Interno do HU-Univasf, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 164, de 03 de dezembro de 2024, constituída para Equipe de Planejamento - (EPC) para aquisição de Capa de proteção para câmera de vídeo e fibra ótica, com execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades do HU-Univasf/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º **Incluir**, como membro:

- I. Lucas Soares Souza, matrícula SIAPE nº 220****

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Roberto Rivellino Almeida De Miranda
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 170, de 11 de dezembro de 2024.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 40 do Regimento Interno do HU-Univasf, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 166, de 09 de dezembro de 2024, constituída para Equipe de Planejamento - (EPC) para aquisição insuflador de pressão clipe uso cirúrgico, material titânio, com execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades do HU-Univasf/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º **Incluir**, como membro:

- I. Lucas Soares Souza, matrícula SIAPE nº 220****

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Roberto Rivellino Almeida De Miranda
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 171, de 11 de dezembro de 2024.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 40 do Regimento Interno do HU-Univasf, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento - (EPC) para aquisição de placa digitalizadora para equipamento CR VITA, com execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades do HU-Univasf/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 221****
- II. Denis Edrey Feitosa Alves, matrícula SIAPE nº 224****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo, inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC encaminhará expediente à Gerência Administrativa, contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, visando à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Roberto Rivellino Almeida De Miranda
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 421, de 11 de dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44910606](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de dezembro de 2024, o empregado **Lucas Rafael Correia de Moraes**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 225****, no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Monique Da Silva Ribeiro
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em exercício.

Portaria - SEI nº 422, de 10 de dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Formulário ([45036362](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de dezembro de 2024, o empregado **Hidelfrancio Costa Lima**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 334****, no Setor de Administração, com exercício na Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 423, de 09 de dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência

Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([44982423](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 09 de dezembro de 2024, a empregada **Sâmila de Souza Neri**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 335****, no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Monique Da Silva Ribeiro
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em exercício

Portaria - SEI nº 425, de 11 de dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([45051823](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de dezembro de 2024, a empregada **Jociane Marta da Silva Correia**, Assistente Social (Temporário), matrícula SIAPE nº 188****, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade Multiprofissional.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Monique Da Silva Ribeiro
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em exercício

Portaria - SEI nº 426, de 11 de dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([45109191](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 03 de dezembro de 2024, o empregado **Edielson Pereira da Silva**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 344****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 03 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Monique Da Silva Ribeiro
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em exercício

Portaria - SEI nº 427, de 11 de dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([45092891](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de dezembro de 2024, o empregado **Thiago Das Virgens Santos**, farmacêutico, matrícula SIAPE nº 228****, no Setor de Farmácia Hospitalar, com exercício na Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Monique Da Silva Ribeiro
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em exercício

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 424, de 11 de dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.636, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1678, de 21 de novembro de 2023, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Ofício - SEI 17 ([45076694](#)), resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Jaciara De Oliveira Monteiro Nogueira**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 137****, como substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, nas ausências e impedimentos do (a) titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 166, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviços n.º 607, de 06 de junho de 2024, do HU-Univasf.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Monique Da Silva Ribeiro
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em exercício

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESIGNAÇÃO
Portaria-SEI nº 112, de 12 de dezembro de 2024.

A Chefe substituta da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 201, de 05 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº. 617, de 09 de julho de 2024 e competência Subdelegada pela Portaria/Superintendência nº. 182, de 20 de dezembro de 2017 publicada no Boletim de Serviço/HU-UNIVASF nº. 56, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Equipe de Fiscalização das Atas formalizada em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 90017/2024 (Sede), firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Administração Central administração Central e as empresas vencedoras do processo licitatório, cujo objeto é Medicamentos Anestésicos e Adjuvantes; para o período de 2024-2025.

Gestor da Ata de Registro de Preços:

	Nome	SIAPE
Gestora Titular	Marielly Bastos Cavalcante	220****
Gestor Substituto	Joaquim Pereira de Alencar Neto	224****

Fiscal Técnico da Ata de Registro de Preços:

	Nome	SIAPE
Fiscal Titular	Diógenes Florindo Ramos	153****
Fiscal Substituto	Josefa Natália Policarpo de Holanda	117****

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços:

1. Gerir e fiscalizar as contratações (notas de empenho) feitas com base nas Atas de Registro de Preços formalizadas;
2. Observar e compreender toda documentação balizadora da contratação: Documento de Formalização de Demanda - DFD ou Documento de Oficialização da Demanda - DOD); Estudo Técnico Preliminar - ETP; Análise de Riscos; Termo de Referência - TR, dentre outros.;
3. Após identificada a necessidade pelo demandante, solicitar a emissão das notas de empenho a fim de viabilizar o envio das ordens de fornecimento. Os empenhos devem ser emitidos via Siasg, como participante na origem da licitação;
4. Encaminhar as Notas de Empenho aos fornecedores e confirmar o recebimento das mesmas, com base no modelo apresentado como Anexo - Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - no Edital;
5. Monitorar a entrega dos itens, entrando em contato com os representantes das empresas contratadas em busca de informações.

6. Buscar formas de garantir a devida entrega dos produtos, conforme as especificações da contratação.;
7. Deve atuar no recebimento dos materiais, utilizando-se das ferramentas constituídas na instituição, como checklists, modelos de Termo de Recebimento, procedimentos operacionais, fluxos, dentre outros;
8. Sempre que possível, utilizar o Índice de Medição de Resultados do Termo de Referência para descontar valores das empresas no caso de atrasos injustificados nas entregas.
9. Solicitar abertura de processo de apuração em caso de identificação de irregularidades.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria - SEI.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Sileide Dias Das Neves
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Portaria-SEI nº 113, de 12 de dezembro de 2024.

A Chefe substituta da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 201, de 05 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº. 617, de 09 de julho de 2024 e competência Subdelegada pela Portaria/Superintendência nº. 182, de 20 de dezembro de 2017 publicada no Boletim de Serviço/HU-UNIVASF nº. 56, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Equipe de Fiscalização das Atas formalizada em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 90013/2024 (Sede), firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Administração Central administração Central e as empresas vencedoras do processo licitatório, cujo objeto é Medicamentos Antimicrobianos, para o período de 2024-2025.

Gestor da Ata de Registro de Preços:

	Nome	SIAPE
Gestora Titular	Marielly Bastos Cavalcante	220****
Gestor Substituto	Joaquim Pereira de Alencar Neto	224****

Fiscal Técnico da Ata de Registro de Preços:

	Nome	SIAPE
Fiscal Titular	Diógenes Florindo Ramos	153****
Fiscal Substituto	Josefa Natália Policarpo de Holanda	117****

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços:

1. Gerir e fiscalizar as contratações (notas de empenho) feitas com base nas Atas de Registro de Preços formalizadas;
2. Observar e compreender toda documentação balizadora da contratação: Documento de Formalização de Demanda - DFD ou Documento de Oficialização da Demanda - DOD); Estudo Técnico Preliminar - ETP; Análise de Riscos; Termo de Referência - TR, dentre outros.;
3. Após identificada a necessidade pelo demandante, solicitar a emissão das notas de empenho a fim de viabilizar o envio das ordens de fornecimento. Os empenhos devem ser emitidos via Siasg, como participante na origem da licitação;
4. Encaminhar as Notas de Empenho aos fornecedores e confirmar o recebimento delas, com base no modelo apresentado como Anexo - Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - no Edital;
5. Monitorar a entrega dos itens, entrando em contato com os representantes das empresas contratadas em busca de informações.
6. Buscar formas de garantir a devida entrega dos produtos, conforme as especificações da contratação.;
7. Deve atuar no recebimento dos materiais, utilizando-se das ferramentas constituídas na instituição, como checklists, modelos de Termo de Recebimento, procedimentos operacionais, fluxos, dentre outros;
8. Sempre que possível, utilizar o Índice de Medição de Resultados do Termo de Referência para descontar valores das empresas no caso de atrasos injustificados nas entregas.
9. Solicitar abertura de processo de apuração em caso de identificação de irregularidades.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria - SEI.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Sileide Dias Das Neves
Chefe da Divisão de Administração e Finanças